

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 08/2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA FINS DE ATENDIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO
DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 08/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA FINS DE
ATENDIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO
DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE
2021, NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCEMIR IRINEU BRACIAK, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que para fins de cumprimento à Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 deverão ser designados servidores públicos à atuação como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto à responsabilidade atribuída ao Agente de Contratação, bem como a Comissão de Contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às respectivas atribuições;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** o Servidor Comissionado **ALEXSANDER PRADO**, sob a Portaria de nomeação nº 07/2025 publicada em 17/02/2025, para desempenhar as atribuições previstas no artigo 4º da Portaria n.º 09/2024.

§1º O Agente de Contratação em caso de licitação na modalidade Leilão será designado como “Leiloeiro”, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio, ou, alternativamente, contratação de um Leiloeiro Oficial para conduzir o certame.

§2º O Agente de Contratação em caso de licitação na modalidade Pregão será designado como “Pregoeiro”, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio, ou, alternativamente, contratação de um Pregoeiro Oficial para conduzir o certame.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes agentes públicos:

- Membro Titular: NÁDIA LÚCIA VIAL – Servidora Efetiva
- Membro Titular: MARCOS FABIANO PELEPEK – Servidor Efetivo
- Membro Suplente: CRISTIANE FRATES – Servidora Efetiva

Art. 3º A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, conforme art. 6º, inciso L e artigo 8º da Lei 14.133/2021, será responsável pelas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação:

- Presidente: ALEXSANDER PRADO – Servidor Comissionado
- Membro Titular: NÁDIA LÚCIA VIAL – Servidora Efetiva
- Membro Titular: MARCOS FABIANO PELEPEK – Servidor Efetivo
- Membro Suplente: CRISTIANE FRATES – Servidora Efetiva

Art. 4º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, bem como ao funcionamento da Comissão de Contratação e aos Fiscais de Contrato, de que trata essa portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10/2024.

Publique-se.

Paulo Frontin (PR), 18 de fevereiro de 2025.

ALCEMIR IRINEU BRACIAK
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:8A10E9E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>